



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico - Município de Caratinga – MG

Caratinga, 19 de março de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO I | Nº 4863 – Portaria SEFAZ nº 003 de 19/03/2021.

PORTARIA SEFAZ Nº 003/2021

“Dispõe sobre alteração no horário de atendimento ao público no Departamento de Tributação do Município, e dá outras providências.”

O secretário municipal de Planejamento e Fazenda de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial do disposto no artigo 2º, do Decreto Municipal nº 15, de 07/01/2021; e

Considerando a necessidade de maior agilidade no serviço público ofertado pelo Departamento de Tributação do Município e com a criação da Onda Roxa pelo Governo Estadual, aumentando a restrição à circulação de pessoas e funcionamento do comércio;

Considerando a necessidade de diminuir a aglomeração de pessoas no espaço interno da Tributação enquanto perdurar a pandemia da doença causada pelo Covid-19;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o horário de atendimento ao público no Departamento de Tributação do Município, a partir de 22/03/2020, iniciando-se às 08:00 horas e terminando às 18 horas, sem intervalo para almoço, porém, com revezamento interno em turno de 6 horas ininterruptas de trabalho.

Parágrafo único. Para os fins do estabelecido no *caput*, os servidores ocupantes do cargo de Agente Tributário e de Assistente Administrativo I deverão cumprir a carga horária prevista na Lei Municipal nº 3.296, de 24/05/2012.

Art. 2º Revoga-se a Portaria SEFAZ nº 002, 09/03/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga – MG, 19 de março de 2021.

Pedro Pereira Lomar
Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda